

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2018/011

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as providências necessárias a fim de requerer do Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, com vistas à correção da pavimentação asfáltica dos acostamentos da Rodovia MG 353, entre Goianá e o atual Assentamento Denis Gonçalves (Fazenda Santana).

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

Os acostamentos no trecho mencionado estão em grande parte danificados, com muitos buracos, causando dificuldades para o livre trânsito de pedestres, ciclistas e também dos veículos de tração animal.

Referida situação gera e maximiza o risco de acidentes de trânsito, e nesta ocorrência, invariavelmente os pedestres serão os maiores prejudicados.

Sendo rodovia estadual, a competência para a execução de serviço é por conta do DERMG e a Prefeitura pode intervir para a execução do que ora se requer.

Aguardamos a possibilidade de atendimento ao pleito.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de fevereiro de 2018

Derly Ribeiro
Vereador